



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria-Geral do Município

PUBLICADO NO HORA H

EM, 06 de JUNHO de 2007

DECRETO Nº 7.744, DE 04 DE JUNHO DE 2007.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas deste Município no dia 08 de junho de 2007.

PARÁGRAFO ÚNICO - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 04 de junho de 2007.